



ATA DE ABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO nº 071/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025, nesta cidade de Guaraci/SP, na sede do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (SESSÕES PÚBLICAS) – Rua Carlos de Campos, nº. 975, Centro – CEP 15.420-000, às 14:00 horas reuniu se a Comissão Permanente de Licitações para apreciação dos documentos apresentados pelas Organizações Sociais de Saúde - OSS participantes do certame para fins de regularização das pendências destacadas na Ata de Sessão datada de 20/10/2025, nos termos da Lei Municipal nº. 2972/2025 e Lei Federal nº. 9637/1998.

Conforme destacado na Ata de Sessão anteriormente publicada, as OSSs cadastradas foram:

OSS	CNPJ
IPAGES – Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública	39.781.326/0001-39
IDEAS – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	24.006.302/0004-88
Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza	27.450.038/0001-12
Associação Feminina de Marília – Maternidade Gota de Leite	52.050.911/0001-27
Instituto A Fazer o Bem	65.713.836/0001-89
OMESC - Organização Social de Medicina e Educação de São Carlos	27.414.250/0001-24

Ato contínuo, após abertos os envelopes, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio promoveram a análise e julgaram as documentações apresentadas pelas OSSs, sendo concedido o prazo de 5 dias úteis para que as OSSs promovessem a juntada de documentos para regularização das pendências verificadas.

As empresas foram devidamente intimadas e apresentaram documentos, os quais foram analisados pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que julgaram da seguinte maneira:

OSS	CNPJ	Situação
Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza	27.450.038/0001-12	Situação: Qualificada



IDEAS – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	24.006.302/0004-88	Situação: Desqualificada Certidão de Regularidade Fiscal (Federal) vencida – regularizada. Ato Constitutivo da instituição comprovou tempo mínimo de constituição (5 anos). Entretanto, não atingiu o percentual mínimo de composição do Conselho Administrativo, previsto no art. 3º, incisos I e III, da Lei Municipal nº. 2.972/2025 (20 a 40% dos membros integrantes do Poder Público e a soma das alíneas “a” e “b” devem somar mais de 50% dos membros.
IPAGES – Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública	39.781.326/0001-39	Situação: Desqualificada Certificado FGTS – vencido – regularizada. Ato Constitutivo da instituição comprovou tempo mínimo de constituição (5 anos). Entretanto, não atingiu o percentual mínimo de composição do Conselho Administrativo, previsto no art. 3º, III, da Lei Municipal nº. 2.972/2025 (soma das alíneas “a” e “b” devem somar mais de 50% dos membros).
Associação Feminina de Marília – Maternidade Gota de Leite	52.050.911/0001-27	Situação: Desqualificada Apresentou somente o Estatuto, sendo que a Ata apresentada se refere apenas à aprovação de alteração do referido documento, não apresentando, portanto, a Ata de Constituição, bem como não apresentou Ata de Eleição dos Membros, não sendo possível conferir o percentual de composição do Conselho Administrativo, conforme previsto na Lei Municipal nº. 2.972/2025.
Instituto A Fazer o Bem	65.713.836/0001-89	Situação: Desqualificada Ato Constitutivo da instituição comprovou tempo mínimo de constituição (5 anos).



		<p>Entretanto, não atingiu o percentual mínimo de composição do Conselho Administrativo, previsto no art. 3º, I (membros do Poder Público) e III, da Lei Municipal nº. 2.972/2025 (soma das alíneas "a" e "b" devem somar mais de 50% dos membros).</p> <p>Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o exigido na cláusula 2.1.1, VI, do Edital (gerenciamento de serviços de saúde). Apresentou apenas cópia de Termo de Aditamento Contratual.</p>
<p>OMESC - Organização Social de Medicina e Educação de São Carlos</p>	<p>27.414.250/0001-24</p>	<p>Situação: Desqualificada</p> <p>Não apresentou nova documentação.</p> <p>Em análise à documentação já apresentada na sessão de 20/10/2025, verificou-se que a OSS não apresentou Ato Constitutivo, mas, somente cópia da 4ª Alteração do seu Estatuto, conforme Ata da Assembleia de 2023. Além disso, na Ata não há relação dos membros eleitos, não sendo possível aferir o percentual da composição do Conselho Administrativo, nos moldes previstos na Lei Municipal nº. 2.972/2025, em seu art. 3º, I e III.</p>

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio declaram como QUALIFICADA(S) a(s)

OSS(s):

OSS	CNPJ	Situação
Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza	27.450.038/0001-12	Qualificada

Fica aberto o **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação da presente Ata, para que, querendo, as OSSs apresentem manifestações de recurso, conforme previsto no item 3.5 do Edital.

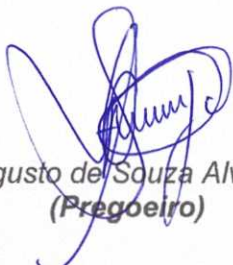


Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai devidamente assinada pelos membros da comissão de Licitação.

Guaraci/SP, 12 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Manuela de Vasconcelos Zanin
(Agente de Contratação)


Flávio Augusto de Souza Alves de Lima
(Pregoeiro)


Eliana de Souza Almeida da Silva


Anderson Dutra Sant'Ana


Daniela Pivello

(Equipe de Apoio)